

**TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO Nº 070/2018**

**PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato** celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa DANIELE ANZELOTTI DE PAULA PINHEIRO ME – decorrente do Chamamento Público nº 003/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **DANIELE ANZELOTTI DE PAULA PINHEIRO - ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº 24.873.307/0001-65, com endereço **ESTRADA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA / FRANCISCO MORATO, Nº 1250 – VILA BELA – FRANCO DA ROCHA/SP**, neste ato representada por **DANIELE ANZELOTTI DE PAULA PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 21.593.145 e do CPF/MF. Nº 249.426.758-71. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 070/2018, instruído no Processo Interno nº 4933/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente termo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE POPULACIONAL EM MACHOS E FÊMEAS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, POR MEIO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS ATRAVÉS DE MICROCHIP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **18/05/2019** com término em **17/05/2020** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais) e será coberta pela dotação orçamentária nº

**02.10.03 10.305.0031.2.076 3.3.90.39.00 – Ficha 290 Vinculo 01.310.0000.**

**Prefeitura de Franco da Rocha**

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

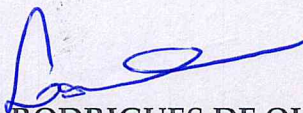
5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

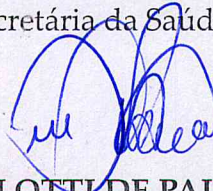
Franco da Rocha, 16 de maio de 2019.



**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito



**LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretária da Saúde



**DANIELE ANZELOTTI DE PAULA PINHEIRO**  
Daniele Anzelotti de Paula Pinheiro - ME